



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Requerimento N.º 350/2025

Solicita ao senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para instituir o programa “Bairro limpo, cidade cidadã”.

À Sua Excelência o senhor
RICARDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente **REQUERER, após deliberação do Plenário**, que seja encaminhado **expediente ao Senhor Prefeito Municipal**, solicitando a adoção das providências necessárias para **instituir, no âmbito do Município, o Programa “Bairro Limpo, Cidade Cidadã”**, com o objetivo de incentivar, reconhecer e valorizar os cidadãos que cuidam da limpeza e conservação da área externa de suas residências, especialmente calçadas e frentes de imóveis.

A presente proposição tem como finalidade fomentar a **educação ambiental urbana, o senso de pertencimento comunitário e a colaboração direta da população na manutenção da cidade limpa e organizada.**

É notório que a limpeza pública não depende apenas da atuação do poder público, mas também da **consciência cidadã** de cada morador. Quando a comunidade assume responsabilidade pela limpeza e conservação da frente de suas casas — evitando entulho, lixo acumulado, mato alto e promovendo o embelezamento com flores, plantas ou pintura — os reflexos são sentidos em toda a cidade: melhora na saúde pública, valorização dos bairros e fortalecimento da convivência social.

Diante disso, o programa proposto tem caráter **educativo, preventivo e participativo**, com foco em:

valorizar boas práticas individuais por meio de reconhecimento público e simbólico;
estimular ações voluntárias e cotidianas que refletem positivamente na estética urbana;

reduzir a ocorrência de focos de doenças como dengue, escorpiões e roedores;
fortalecer a parceria entre cidadão e poder público na construção de uma cidade mais limpa e saudável.

Como forma de **contribuição legislativa**, segue **anexo a este requerimento um Anteprojeto**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



de Lei, que poderá ser utilizado como referência para elaboração da norma pelo Executivo Municipal, conforme sua conveniência e competência regulamentar.
Pelos relevantes benefícios que a proposta traz ao Município de Paraíso do Tocantins, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 23 de junho de 2025

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora